



PR-RR-00006733/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Contingência da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

Considerando a solicitação contida no MEMORANDO Nº 012/2016 – Comissão de Elaboração de Plano de Contingência ([Portaria nº 28, de 10/03/2016](#)), etiqueta UNICO PR-RR-00006665/2016, de 06/04/2016,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de abril de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Contingência da Procuradoria da República no Estado de Roraima instituída por meio da [Portaria PR/RR nº 028/2016, de 10/03/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 47 - ADMINISTRATIVO em 11/03/2016, Página 27, instaurada para que apresente minuta do Plano de Contingência para fins de revisão pela Secretaria de Segurança Institucional da Procuradoria-Geral da República e posterior publicação.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

FÁBIO BRITO SANCHES
Procurador-Chefe

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)